



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 122, DE 21 DE JUNHO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 46ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 21/06/2022, aprovação “*ad referendum*”, da concessão do reajuste salarial aos empregados da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, bem como equiparação salarial, nos termos da Lei nº 2885/2022.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar “*ad referendum*”, a concessão do reajuste salarial aos empregados da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, bem como equiparação salarial, nos termos da Lei nº 2885/2022.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de junho de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador